



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 04/2023 – RETIFICAÇÃO E ADENDO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva, Secretário Municipal de Administração de Novo Hamburgo, por este Edital, torna pública presente divulgação para informar o que segue:

1. Considerando a necessidade de adequar o nível de escolaridade e os requisitos para o cargo de Topógrafo, altera-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, do Edital de Abertura, escolaridade e requisitos exigidos para o referido cargo, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO					
23	Topógrafo	Curso técnico ou superior na área e habilitação legal para o cargo	01 + CR	40 horas	R\$ 3.922,98

2 DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Em razão da alteração do nível de escolaridade e dos requisitos para o cargo de Topógrafo, abre-se prazo para devolução da taxa de inscrição, conforme instruções a seguir:

2.2 Os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição até a data de publicação deste Edital, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do **Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição**, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, no período 10/11 a 21/11/2023.

2.3 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

2.3.1 Quando do cadastramento de conta de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

2.3.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

2.3.3 A Fundatec e a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do formulário. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.4 O Resultado das solicitações de devolução da taxa de inscrição serão divulgados no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, na data de 24/11/2023.

2.5 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado neste edital.

3 DOS PROGRAMAS

3.1 Inclui-se no ANEXO IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital de Abertura, o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos para o CARGO 23: Topógrafo, passando a ser conforme segue:

ANEXO IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 23: TOPOGRAFO

PROGRAMA: Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Quantificação e compensação dos erros cometidos na medição de distâncias com o uso de trena. Distanciômetros de curto, médio e longo alcance. Estação Total. Métodos de levantamento planimétrico. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular. Segmentos que o compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Georreferenciamento de imóveis rurais. Amarração angular e planimétrica. Levantamento Topográfico. Nivelamento geométrico dos vértices da poligonal de apoio, Levantamento topográfico por irradiação, Locação e nivelamento de um eixo estaqueado de 20 em 20 m definindo as seções transversais. Levantamento de detalhes altimétricos nas seções transversais ao eixo. Cálculos planimétricos: azimute, rumo, área. Cálculo dos nivelamentos geométricos. Transporte de R.N. Vértices da poligonal e estacas do eixo das seções transversais. Cálculo das distâncias e cotas de detalhes altimétricos por irradiação. Cálculo dos detalhes altimétricos através de seções transversais (determinação das cotas inteiras). Cadastro ambiental rural.

3.2 Altera-se no ANEXO IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital de Abertura, CARGO 01: BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA, os itens 3, 6, 10, 11 e inclui-se os itens 12, 13, 14 e 15, passando a ser conforme segue e não como constou:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 01: BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA

PROGRAMA: 1. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização, administração de recursos materiais e humanos. Avaliação. Marketing em unidades de informação. Gestão da qualidade em unidades de informação. Técnicas para a tomada de decisões. Comunicação científica e organizacional. 2. Gestão do Conhecimento. Inteligência Organizacional. Sociedade da Informação. 3. Representação descritiva dos documentos: princípios gerais de catalogação. ~~Catalogação de diferentes tipos de materiais e em diferentes suportes. CCAA2, e formato MARC 21 e RDA.~~ 4. Representação temática dos documentos: princípios gerais de classificação, Sistemas de classificação bibliográfica (CDU e CDD). 5. Indexação: conceitos, características e sistemas. Indexação automática. Vocabulário controlado e thesaurus. Metadados, índices e resumos. 6. Formação e desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte. ~~Aquisição. Aquisição planejada.~~ Coleções não convencionais. Intercâmbio – empréstimo entre unidades de informação. 7. Serviço de referência: Conceito, função e técnicas. Bibliotecário de referência. Estudo de uso e necessidades de informação. Usuários reais e potenciais. Disseminação da informação e disseminação seletiva da informação (DSI). Serviço de referência virtual. Educação de usuários. 8. Bases de dados: planejamento para construção, métodos para identificar demandas e serviços existentes. 9. Informática: uso de microcomputadores e ferramentas de microinformática; conhecimentos de editores de textos; correio eletrônico; uso de internet e recursos de rede. 10. ~~Sistemas integrados de gerenciamento de conteúdos em bibliotecas — Pergamum.~~ Fontes de informação, conceitos, tipos de fontes de

informação. 11. ~~Bibliotecas Universitárias.~~ Normas, estruturação e funcionamento de bibliotecas escolares. 12. Código de ética do Bibliotecário. 13. Normalização de documentos conforme normas ABNT. 14. Lei Nº 12.244/10 - Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. 15. Resolução CFB Nº 220/20 - Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das bibliotecas escolares.

Novo Hamburgo, 10 de novembro de 2023.

Fauston Gustavo Pereira Saraiva

Secretário de Administração